

Ata da 248ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **vinte e cinco** de **outubro** de **dois mil e dezesseis** no plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal, com início previsto para as 14h, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - FMDCA. Considerando a justificativa de ausência da presidente, Irmã Lidiane, a reunião foi conduzida pela vice, Cássia, que abriu a reunião às 14h, informando sobre a presença do professor Imar Augusto, Secretário Municipal de Assistência Social, as servidoras Edilene e Adriana da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS e o gerente do Banco do Brasil, Sr. Silveira, para esclarecerem o propósito da reunião. O professor Imar iniciou sua fala agradecendo a presença dos conselheiros e ressaltando a importância desta pauta, uma vez que impacta diretamente na obtenção dos recursos que são doados ao fundo. A seguir, passou a palavra ao Sr. Silveira, que explicou ao colegiado o funcionamento atual do sistema de cobrança bancária que hoje permite a emissão de boletos sem registro. A partir de 2017, isso não será mais permitido. Sendo assim, haverá incidência de novas tarifas que hoje não existem. Atualmente o cidadão pode entrar no site e gerar vários boletos, sem realizar o pagamento de nenhum deles e nem gerar tarifa por conta disso. A partir da mudança, será gerada uma tarifa desde o registro do boleto, independentemente de seu pagamento. O professor Imar ainda esclareceu que os valores para custear estas taxas não podem sair do fundo, precisam ser pagos por fonte livre, ou seja, saem do orçamento da Secretaria de Assistência. Os conselheiros fizeram alguns questionamentos a respeito dos valores pagos a cada boleto, ao que foi esclarecido que atualmente são pagos R\$9,00 (nove reais) a cada boleto que é compensado e, com a mudança, existe uma tabela de valores que serão cobrados, havendo cobrança desde o registro do boleto. Sendo assim, não se pode precisar qual o valor teria que ser disponibilizado para arcar com os custos dos boletos emitidos, tanto os pagos quanto os não pagos, após a mudança. O Secretário ainda ressaltou a preocupação por conta do atual momento político, uma vez que nos encontramos em ano eleitoral. Desta forma, caso o Conselho decidisse optar pela manutenção da emissão dos boletos, haveria a necessidade de provocação da Procuradoria Geral do Município para que esta solicitasse ao Juízo Eleitoral responsável uma avaliação e autorização para tanto e não se pode precisar quanto tempo este trâmite iria levar. Diante desta situação, foram mencionadas as demais possibilidades de doação ao fundo, além do boleto bancário, que são o depósito e a transferência bancária. No caso de depósito, existe a preocupação de que este precisa ser identificado para que haja a possibilidade de emissão de comprovante pela SEMAS.

No caso das transferências, assim que identificadas, a Secretaria emite um comprovante que é entregue a quem efetuou a doação. Foi mencionado que mesmo assim, muitas pessoas ainda têm receio em fazer desta forma, sendo necessário um trabalho de divulgação e incentivo às doações. Por fim, abriu-se para votação do colegiado quanto às possibilidades levantadas na reunião e deliberado pelo colegiado por suspender a emissão de boletos mantendo como possibilidades de doação ao fundo apenas depósito e transferência bancária. Como encaminhamento, a conselheira Monique irá retirar, desde logo, a possibilidade de emissão do boleto do portal dos conselhos e foi deliberado por oficiar a Secretaria de Comunicação do Município para tirar do portal da prefeitura esta possibilidade, e também que a situação seja encaminhada à comissão de comunicação do CMDCA para que elabore um texto para esclarecer os cidadãos sobre a mudança que também deverá ser inserida no portal. Além disso, o professor Imar solicitou que o conteúdo discutido na presente reunião, bem como os encaminhamentos deliberados, sejam amplamente divulgados aos conselheiros titulares e suplentes que não puderam estar presentes. Por fim, foi colocada em pauta uma última questão, referente às datas das próximas reuniões do colegiado. Foi sugerida alteração nas datas das reuniões de novembro que estavam marcadas para 01 e 15 de novembro, considerando que 01 de novembro terá recesso na Câmara e, desta forma, precisaria ser encontrado um novo local para realização da reunião e no dia 15 de novembro será feriado. Desta forma, a sugestão foi de alterar as datas para 08 e 22 de novembro, no mesmo horário e local. A sugestão foi acatada pelo colegiado, ficando estas as próximas datas das reuniões. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Caroline Moreira Back, lavrei a presente ata que, após lida será aprovada.